



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária do dia 12/04/2023  
por NOVE (09) Votos  
Pror:

**INDICAÇÃO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2023**  
(Do Sr. Vereador Joselito Rosendo dos Santos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, para que seja implantado transporte público a estudantes universitários que se deslocam para Aracaju (SE) para frequentar cursos superiores.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Ênio Borges, para que seja implantado transporte público a estudantes universitários que se deslocam para Aracaju (SE) para frequentar cursos superiores.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador sugere que o benefício seja concedido ao estudante que comprove residir no município de Porto Real do Colégio; estar matriculado em curso superior presencial ministrado no estado vizinho.

A propositura se faz necessária devido as dificuldades que os alunos enfrentam diariamente por não terem um transporte à disposição.

Tal medida se apresenta também como incentivo aos estudantes, pois além de ajudar no deslocamento, isso se torna também um incentivo para que eles não venham desistir e dar continuidade dos estudos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

**Joselito Rosendo dos Santos**  
Vereador/Autor